



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 611

1

Juatuba- MG, sexta-feira 19 de junho de 2015

## Atos do Poder Executivo

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº. 04, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Valdeci Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 869.485.806-10, juntamente com José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.305.250/0001-47, e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, CNPJ nº. 20.727.024/0001-54.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 16 dias do mês junho de 2015; 23 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 05, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza acesso à servidores aos sistemas informatizados “on-line” de instituição bancária.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 e Valdeci Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 869.485.806-10, acesso e utilização dos sistemas informatizados – “on-line” – disponibilizados pela instituição bancária a seguir:

I – Banco do Brasil S.A. (Gerenciador Financeiro).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 16 dias do mês junho de 2015; 23 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 06, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza o Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Alacicio da Luz Pinto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 905.161.766-68, juntamente com José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 19.373.467/0001-05.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 16 dias do mês junho de 2015; 23 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 07, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza acesso à servidores aos sistemas informatizados “on-line” de instituição bancária.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 e Alacicio da Luz Pinto, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 905.161.766-68, acesso e utilização dos sistemas informatizados – “on-line” – disponibilizados pela instituição bancária a seguir:

I – Banco do Brasil S.A. (Gerenciador Financeiro).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 16 dias do mês junho de 2015; 23 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

CODEMA de Juatuba, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2015

Processo: 059/2014

Ilmo. Senhor EDER GOMES MARTINS

DD. Proprietário da Empresa Eder Gomes Martins – ME (Reciclagem Martins).

CNPJ: 02.948.705/0001-60

Rua Piloto Airton Sena S/Nº - Bairro Varginha – Juatuba/MG

Servimo-nos da presente, para NOTIFICÁ-LO para que seja providenciada a DESOCUPAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, conforme o enunciado na ata da reunião Extraordinária do CODEMA de 24/06/2014 (ata em anexo).

Haja vista que o terreno (Área de Preservação Permanente) situado na Rua Piloto Airton Sena, bairro Varginha, ocupado por esta empresa deverá impreterivelmente dentro do referido prazo, para que seja recuperada toda a degradação realizada as margens do leito do Ribeirão Serra Azul.

A não desocupação do terreno no prazo ensejará a imediata propositura da ação judicial de desocupação da área de preservação permanente, a suspensão das atividades com a cassação de licenças e autorizações que porventura tiverem sido concedidas e comunicado os órgãos estaduais.

Aguardamos as suas prontas providências quanto ao objeto da presente, subscrevemo-nos,

Helena Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente

## CPL

O Município de Juatuba, -CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2015, PAC -213/2015 – Contratação de prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos logradouros no município de Juatuba do tipo menor preço global por LOTE. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ até às 08:30 horas do dia 20.07.2015. Informamos que haverá visita técnica e deverá ser marcada com 24 horas de antecedência nos telefones 3535.5715 e 35358169 com Ana Paula em até 48 horas que antecede o prazo para entrega dos envelopes de documentações e propostas. Valor da obra R\$9.974,827,49 sendo para empenho de 2015: Lote 01 o valor de R\$1.611.903,98 e Lote 02 o valor de R\$2.362.856,20 no total de R\$3.974.760,18. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, com a Sra. Marilúcia. No horário de 10:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 15:30 horas até o dia 17.07.2015 -Valor de edital R\$20,00 + taxa de expediente de R\$5,30, a guia de pagamento para aquisição do edital deverá ser retirada no setor de protocolos. Maiores informações pelo telefone 3535-8320. Comissão Permanente de Licitações.

O Município de Juatuba, -Comissão de licitações comunica recurso interposto pela empresa Empreser Terrapelnagem e Pavimentações para seu conhecimento e abre o prazo de cinco dias para contra recurso.